



INSTITUIÇÃO RECANTO INFANTIL TIA CÉLIA

CNPJ: 05.028.042/0001-54

424
P. 83
RH

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Valor total do Cofinanciamento: R\$ 250.800,00

Vigência da Parceria: A parceria a ser celebrada em virtude do Aditamento do Termo de Colaboração para o exercício de 2021; terá vigência por 12 (doze) meses, com início o dia 04/01/2021 e término em 31/12/21. Podendo ser prorrogado.

Número de Atendidos Cofinanciados: 220

Proposta de Viabilidade técnica, segundo a Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020.

Serviço Socioassistencial Proteção Social Básica: Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Modalidade do Serviço: Crianças até 06 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil- OSC

Razão Social: Instituição Recanto Infantil Tia Célia- RTC	
CNPJ: 05.028.042.0001-54	Data de Inscrição: 09/02/1999
Endereço: Rua Imbuia, Nº: 166 Jardim Ipê	
Cidade: Mauá Estado: São Paulo	CEP: 09390-440
Telefones: (11) 4546-9704	
E-mails: recantodatiacelia@gmail.com / recanto.org@gmail.com	
Site: www.recantodatiacelia.com.br	
Horários de Funcionamento: Segunda a sextas-feiras das 08h00 às 17h00.	
1.1 Cadastro Nacional de Pessoa Física	
CNPJ: 05.028.042.0001-54 Data de Inscrição: 09/02/1999; Atividade Econômica Principal: Serviço de Assistência Social sem Alojamento	

1.2 Inscrições e registros nos conselhos a área de atuação	Numero	Data de validade
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	010	Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante.
Tipo de inscrição		Entidade de Assistência Social
Registro no CMDCA:	285	31/09/2022



INSTITUIÇÃO RECANTO INFANTIL TIA CÉLIA
CNPJ: 05.028.042/0001-54

235
ps. 84
eff

Certificação de entidade Beneficente de Assistência Social: CEBAS		Não possui
Atividades Econômicas Secundaria		Não Informada

1.2 Conta corrente específica da parceria: Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 2113 **Contas Corrente:** 229-6

1.3 Presidente ou Representante: Joelma Maria da Silva de Santana / RG: 45.266.580-2 **Órgãos Emissores:** SSP/SP **CPF:** 383.697.278-67/ **Formação:** Ensino Superior **Profissão:** Pedagoga / **Endereço:** Rua Juazeiro do Norte, nº149 casa A **Cidade:** Mauá. **Estado:** São Paulo **CEP:** 09380-558/ **Telefone Residencial:** (11) 4541-3757 **Telefone Celular:** (11) 94569-3500/**E-mail:** recantodatiacelia@gmail.com / Vigência do mandato da Atual Diretoria 12/03/2019 a 12/03/2023

1.4 Técnico Responsável Pelo Projeto Nome: Ana Lídia da Silva Lima/
Formação: Serviço Social (Graduação); Nº do Registro do Conselho Profissional: 64256 RG/ órgão Emissor: 45.066.385-1 /SSP-CPF: 348.489.218-80/ **Cidade:** Mauá - **Estado:** São Paulo - **CEP:**09390-450
Telefones Para Contato: (11)93013-6087/(11) 4546 9704 / **E-MAIL:**Lidialima@gmail.com; recantotiacelia@gmail.com
Carga Horário: 30 horas semanais / **Dias e Horários:** Segunda à Sexta-Feira das 09:00H às 17h00H

2. Finalidade Estatutária Compatível com o objeto de Parceria

Artigo 2º- A Instituição Recanto Infantil Tia Célia tem como Objetivos:

- I- Promoção da Assistência Social, conforme art.3º da Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS. Lei 8.742/93;
- II- Realizará atendimento social sem discriminação de etnia, classe social, gênero, orientação sexual, religiosa ou política e, no desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moradia, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas;
- III- Prestar atendimento e assessoramento na área social;
- IV. Desenvolver programas e projetos gratuitos de assistência social, melhoria da situação alimentar, elevação da autoestima, orientação no planejamento familiar, prevenção da gravidez na adolescência e DST/AIDS; Fomentar ações voltadas a: Valorização e defesa dos direitos humanos, dignidade e respeito com a (etnia, orientação sexual e portadores de deficiência),



proteção às crianças, adolescentes, como também no combate a desigualdade de gênero e discriminação de qualquer espécie.

3. Identificação do objeto a ser executado

Modalidade de Parceria: Plano de Trabalho

Objeto: Serviço Socioassistencial: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Unidade de Referência da Proteção Social: Proteção Social Básica, referenciados pelo CRAS aonde o serviço da entidade é oferecido.

Usuários: Crianças até 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, territorialmente referenciados e encaminhados prioritariamente pelos Centros de Referência de Assistência Social do território ou pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social, mediante avaliação técnica. **Capacidade de Atendimento:** 300



ixub
plb.92
ett

6. APRESENTAÇÃO

O Novo agente COVID-19 foi descoberto em 31 de dezembro de 2019 após casos registrados em Wuhan, na China. Com surgimento desse vírus, o mundo está diante de um cenário epidemiológico agravante, emergencial e preocupante em saúde pública causada em decorrência da infecção humana pelo novo Cononavirus (COVID 19). Os estados e municípios brasileiro, vêm fortalecendo e potencializando as suas propensões básicas e medidas necessárias para a detecção e respostas coordenadas ao COVID-19. Nesse contexto, são indispensáveis à implementação e o fortalecimento de políticas públicas de saúde que possam contribuir para minimizar os impactos da epidemia, contudo, pela complexidade e dimensão do agente infeccioso é relevante que sua eficiência esteja condicionada a atuação conjunta e ordenada aos esforços intersetoriais e privados, diante de uma decorrência dessa proporção não é somente problema de uma politica e sim, de todas as politicas publicas. A Portaria/ MC Nº 337 de, de 24 de março de 2020 dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde publica decorrente COVID-19 no âmbito da Assistência Social. Em sua classificação trás, "as medidas adotadas no âmbito de estados, municípios e do Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus, reforça-se a importância de o Estado brasileiro garanta a oferta regular de serviços e programas socioassistenciais voltados à população mais vulnerável e em risco social e promover a integração necessária entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde". Partindo das premissas da atual realidade em decorrência da situação de emergência em saúde pública da doença COVID-19, que foi elaborado O Plano de Contingência em conformidade a orientação estadual, seguindo as normativas dos órgãos Internacionais, Nacionais, do Governo Estadual e do Governo Municipal. Portanto, este Plano terá por Objetivo de sistematizar as ações e procedimentos de responsabilidade da esfera estadual e municipal no que diz respeito à preparação dos agravos da pandemia causada pelo Covid-19, o qual irá nortear as ações que serão realizadas adequando-as ao momento vivido e adaptando-o quando necessário durante o período de execução. Estas ações serão executadas por tempo indeterminado, e as medidas de prevenção serão adotadas até quando enfrentar a pandemia decorrente do Cononavirus Covid – 19.



6.1 INTRODUÇÃO

Segundo a portaria N° 54, 01 de abril de 2020, ressalta que se tratar de uma pandemia, ou seja, o quadro mais grave quando comparado com um surto ou epidemia, atingindo todos os continentes e já causaram milhares de mortes atingindo todas as classes sociais, principalmente os mais vulneráveis. De antemão, já é sabido que algumas situações de desproteção social e violação de direitos já vivenciados pela população anteriormente das quais se ocupam os serviços e benefícios socioassistenciais se agravarão em razão da pandemia. A pandemia do COVID-19 nos desafia como sociedade a mantermos os compromissos com os direitos sociais, notadamente com o direito à vida, na defesa, na proteção social no combate e não na reprodução de desigualdades sociais. O cenário de agravos na saúde, na economia, está impactando de forma acelerada a condição de vulnerabilidade social, além do aprofundamento da desigualdade social.

O recanto Infantil da Tia Celia, no uso de suas atribuições legais, e pautadas no Decreto Municipal nº8. 672, /2020, de 23 de março de 2020, que reza sobre o enfrentamento ao covid-19 (corona). Resolve manter os compromissos, garantindo direitos e deveres dos atendidos e sua rede familiar.

Organização Mundial da Saúde OMS onde esta recomendação é a principal medida de redução de contágio ao vírus, é determinante que a gestão do SUAS municipal e equipes dos serviços socioassistencial continue preparados para enfrentar estes impactos profundos e acelerados causados pela pandemia em curso no mundo, ofertando, todos os serviços afiançados pela política pública da Assistência Social, com um olhar direcionado as famílias que estão em vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal , estas sendo público prioritário da política de assistência social, público este, que mais sofre com os impactos da crise social, econômica e sanitária, impactos estes que agravam a situações de fragilidade emocionais, psicológicas , quebras de vínculos familiares e social .O RTC considerando essencial a proteção e prevenção da população, garantindo sobretudo, a acolhida, fortalecimento de vínculos familiares. Assim como, a segurança dos demandantes e dos profissionais que estão expostos ao risco, considerando a equipe social mais vulnerável á contaminação.



445
pl. 95
eff

6.2 CONVIVENCIA A DISTANCIA:

Em tempos de adaptações e reinvenções, a equipe do instituto da tia Célia continua usando a criatividade e vontade de fazer a diferença para manterem contato com seus atendidos, utilizando ferramentas de comunicação, com a finalidade de informar, prevenir e promover bem star para as famílias. A equipe Técnica e os oficinairos gravam vídeos na Instituição com atividades lúdicas e recreativas para os atendidos fazerem em suas casas, com as famílias. As famílias que encontram dificuldades na realização das oficinas a equipe técnica realizar vídeos chamados para esclarecimentos das atividades enviadas. As atividades recebidas são postadas nas redes sociais (Instagram e Página no facebook: Instituto Tia Célia).

Os temas transversais e atividades são discutidos com a coordenadora, a equipe Técnica e os oficinairos fazem a ponte entre os atendidos. As crianças, adolescentes, jovens e famílias enviam as atividades através de fotos, vídeos, áudios e mensagens através do aplicativo WhatsApp. As famílias que não possuem acesso às ferramentas tecnológicas a Assistente social junto com a equipe técnica entregam nas residências as atividades impressas e com as orientações necessárias e monitoramento por meios de ligações telefônicas. Não é porque não estamos juntos fisicamente que não podemos conviver; muito pelo contrário. Em um mundo cada vez mais digitalizado e conectado podemos estar fisicamente isolados, mas não desconectados.

São aproveitados os temas da atualidade, como:

- ✓ Prevenção ao COVID-19;
- ✓ Distanciamento Social necessário para diminuir o contágio;
- ✓ O Convívio familiar em meio ao isolamento social:
- ✓ Impacto na família
- ✓ Temas do percurso socioeducativo
- ✓ Prevenção a violência infantil e prevenção a violência contra a mulher
- ✓ Prevenção ao trabalho infantil
- ✓ Informações e campanhas no âmbito da assistência social

No contexto de isolamento social, o tempo de convivência familiar ampliou consideravelmente. Observa-se nessa mudança pontos positivos e negativos, dependendo da relação familiar anterior. Famílias que já sofriam vulnerabilidade relacionais- conflitos, abandono, apartação, isolamento, preconceito, violência, confinamento- tiveram tais situações agravadas.

Á vista disso, a execução dos serviços podem privilegiar a segurança aprofundada no convívio familiar: Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e, vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidade sociais.

No exercício de 2020 o RTC obteve resultado positivo na execução do serviço e nas oficinas remotas. Para minimizar a vulnerabilidade social e o impacto da pandemia foram realizadas campanhas informativas, live e parcerias emergências com :

- ✓ Fundação Salvador Arena,
- ✓ Itaú Social,
- ✓ Mesa Brasil,
- ✓ Pascoa Solidaria.
- ✓ Natal solidário com apadrinhamento de sacolinha natalina.

Enquanto for necessário, a equipe do RTC se manterá disponíveis e dispostas a fazer a diferença, em contribuir e sempre trabalhar as questões da convivência.

Dessa forma, faz-se necessário registrar que o SCFV é um serviço da Proteção Social Básica dos SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - e reordenado por meio da Resolução CNAS nº 1, de 21 de fevereiro de 2013.

6.3 OBJETIVO GERAL

Ofertar as crianças, adolescentes e suas famílias espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.



243
pls. 97
et

6.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Organizar ações emergenciais de prevenção e proteção contra do Cononavírus;
- Continuar o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário
- Fortalecer e potencializar os direitos socioassistenciais as famílias afetadas e atendidas
- Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento do vírus COVID-19 para a população mais vulneráveis e /ou no risco social.
- Orientar e recomendar medidas de controle e prevenção da doença, de forma ativa, imediata e oportuna;
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

6.5 PÚBLICO ALVO

Crianças, Adolescentes 0 a 17 anos e 11 meses e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, territorialmente referenciados e encaminhados prioritariamente pelo centro de referencia de assistência social do território ou pelos Centros de Referencia Especializados de Assistência Social, mediante avaliação Técnica.

6.6 AÇÕES ESPECÍFICAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo



448
pl. 98
AJ

com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

O Centro de Convivência e Fortalecimento de vínculo- SCFV seguirá as recomendações feitas pelas normativas nos termos da Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020 Federal, Estadual e Municipal, suspendendo as atividades presenciais de qualquer natureza enquanto perdurarem as medidas de isolamento social e restrição de circulação, visto que o público acompanhado pelo SCFV é um público tipificado, considerado público no grupo de risco, foram usadas estratégias, tais como:

- Informações de grupos de WhatsApp com os coletivos do SCFV;
- Acompanhamento remoto dos usuários do PAIF e SCFV, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens - como WhatsApp, que possam apoiar famílias e indivíduos já em situação de isolamento, levando-se em conta os diferentes ciclos de vida, os impactos do isolamento e a necessidade de organização de uma nova rotina de vida;

O RCT , com o objetivo de dar suporte às famílias que ocupam os serviços e benefícios pela rede socioassistencial e pela suspensão temporária das atividades presenciais relacionadas ao serviço, atendimentos presenciais, grupos, oficinas, as atividades coletivas dos serviços da Proteção Social Básica, em virtude de aglomeração e de circulação decretado Municipal pelo nº8.672, de 23 de março de 2020, agravados pela decorrência da infecção pelo novo Coronavírus, foi criado novos planejamentos estratégicos, novas medidas, seguindo decretos municipais e adoção de ações intersetorial para liderar diante da grave situação. As ações começam a partir da vigência do decreto municipal supracitado.

- Regime de teletrabalho, utilizando o atendimento presencial só em casos emergenciais;
- Estar disponível para ser contatado durante o horário usual da respectiva jornada de trabalho;



24/02
pb. 59
ef

- Elaborar relatório mensal e semanal descrevendo as atividades realizadas e identificando, sempre que possível, os meios comprobatórios, tais como número do processo ou documento, print de tela ou e-mail;
- Também criamos campanhas de prevenção à saúde, convivência e autocuidado com a finalidade de sensibilizar e informar as crianças, adolescentes e suas famílias sobre a pandemia.
- Ofertar aos atendidos do serviço, informações sobre os horários de atendimento, funcionamento do serviço e informando as situações que são prioritárias para os atendimentos presenciais.
- Oferecer aos usuários a informação da importância de não aglomeração em qualquer setor público ou privado, como medida de prevenção do vírus, em especial idosos e pessoas com fragilidade em saúde.
- Informando aos usuários a importância da informação de Recomendação do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde de FICA EM CASA, sendo essa recomendação à forma de evitar contágio do vírus, através plataformas digitais.
- Informar aos usuários a pandemia através da distribuição de informativo sobre o COVID-19, através de folhetos impressos e rede social com a conscientização sobre os riscos e as medidas necessárias para prevenção e a importância do distanciamento social e não compartilhamento de objetos.
- Realização de reunião por meio de plataformas digital (via Whatsapp) com a equipe técnica e CRAS de oratório para acompanhar a organização durante a pandemia.
- Continuidade de disponibilizar materiais de higiene, acrescentando de Proteção individual para as famílias.
- Articular campanhas de mobilização e sensibilização a população através das redes sociais,
- Informa a importância de uso das máscaras.
- Levar orientação aos usuários a importância da higiene das mãos, do lar, uso de álcool 70%, uso de luvas, e a recomendações mais relevante manter o distanciamento social.
- Informações às famílias por atendimentos remotos e encaminhamentos se fizerem necessário.



450
pl. 100
A

6.7 AÇÕES E ENCAMINHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL

Acompanhamento das famílias através de contato telefônico, usando as redes de políticas públicas, orientando sobre violação de direitos, violência doméstica, vulnerabilidade, risco social, psicológico, e abuso sexual de crianças e adolescentes e sobre os impactos no período de distanciamento social.

- Realizar atendimentos presenciais, conforme descreve OMS-distanciamento 1,5 m entre as pessoas.
- Encaminhamentos para o CRAS de referência sobre levantamento das situações de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, por conta da pandemia;
- Articular junto com a vigilância epidemiológica do município os cruzamentos de dados para maiores informações.

6.8 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para a atuação dos profissionais do SUAS e do sistema de garantia de direitos é de fundamental importância considerando que é um serviço essencial, esses profissionais atendem a população que na maioria já são fragilizados, e no momento de pandemia sanitária, econômica e social fica ainda mais despotencializados e fragilizados. A Portaria nº 54 de 1º de abril de 2020 compatibiliza e aplica esta recomendação em conformidade com o grau de exposição ao risco das recomendações e as condições de saúde pública. São comunidades, grupos de crianças, mulheres, idosos, gestantes, Beneficiários do BPC e seus familiares, que são demandantes do serviço da Proteção Social Básica. Tanto os trabalhadores quanto a população sobre tudo, são os grupos mais vulneráveis, se faz necessário à proteção e prevenção, por estarem no mesmo ambiente, (Quanto ao atendimento presencial) ficando igualmente expostos ao risco do vírus.



453
 pl. 101
 eff

7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades)

QUADRO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES 2021
QUANTIDADE GERAL DE CRIANÇAS DE 0 05 ANOS (50 Cras Oratorio)

7.1 QUADRO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES 0 ATE 05 ANOS

I - IDENTIFICAÇÃO

Educadora Social

Responsável: Educadora Social/ Facilitadora de oficinas

Dias da Semana :Segundas-Feiras

Oficina: Contação de História

1º Momento

Cotação de Historia: Objetivo: A Arte de contar história é fundamental no aprendizado das crianças, pois promove uma atitude participativa na construção dos sentidos artísticos: sensibilização, percepção, criação e imaginação. O Educador lê histórias infantis e em seguida as crianças com o educador desenham a história de acordo com a própria imaginação. Essa oficina tem como objetivo desenvolver o gosto pela leitura estimulando a linguagem oral, a imaginação e a artística.

2º Momento: Desenho Livre: As crianças são orientadas a desenvolverem os desenhos conforme a imaginação. O objetivo é fortalecer e desenvolver a liberdade de expressão, recriando a realidade, além de contribuir com a formação social e cultural dos assistidos. Desenho (Baseado na História Contada).

Terças – Feiras: Sessão Cinema (Remotas)

Filmes Educativos (Relacionado ao Meio Ambiente).

1º Momento:

Objetivo: Diante dessa riqueza de oferta, torna-se necessário inserir, desde cedo, as crianças nesse meio, para que possam conhecer novas histórias, identificar-se com personagens e absorver a visão dos filmes. Os filmes infantis trazem uma grandeza de valores em suas histórias que podem e devem ser abordados com as crianças na instituição. O papel do educador nesse processo é fundamental, pois a criança não está preparada para receber, refletir e avaliar todas as informações que lhes são passadas, então cabe o educador ensiná-la e não moldá-la.

2º Momento:

Pintura Relacionada ao filme assistido: Desenvolvimento motor: O objetivo dessa atividade é fazer com que a criança perceba que, através de desenhos, pinturas e até mesmo esculturas, ele(a) pode se expressar e dizer algo. A pintura também estimula a comunicação, a criatividade, sensibilidade e aumenta a capacidade de concentração e expressão das crianças.



pl. 102
et p. 52

Sextas –feiras (Remotas)

Teatro com Fantoches

Será necessária uma leitura anteriormente, a fim de caracterizar por meio da voz cada um dos personagens da fábula. O educador pedirá para as crianças que se sentem no chão formando um círculo, a mesma pedira que eles viessem imaginar as cenas durante a história contada com fantoches. Além de ser muito divertido, brincar com fantoches também possui um grande valor educativo. Isso porque o teatro de boneco não só trabalha a expressão gestual e oral das crianças, como é uma poderosa forma de estimular a imaginação da criança, entre vários outros benefícios. **Objetivo** desenvolver a imaginação, as emoções e os sentimentos de forma prazerosa e significativa. Desenvolvendo a criatividade e a imaginação.

QUADRO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES 06 ATE 14 ANOS
QUANTIDADE GERAL DE CRIANÇAS ATENDIDO DE 6 A 14 ANOS: 140 Crianças e
Adolescentes
Referenciadas pelo CRAS Oratório.
OFICINAS REMOTAS

-- IDENTIFICAÇÃO

Facilitador de Oficina: / **Oficina:** Artes Plásticas / **Dia da Semana:** Segunda e Sextas Feiras **Sextas- Feiras. Total de Oficinas Semanais:** 02 / **Carga Horária Mensal:** 12 Horas.

Objetivo: Busca proporcionar aos participantes do projeto um espaço que estimule a expressividade, a criatividade individual e coletiva. Através de conhecimentos em artes a criança/adolescente se expressa e se comunica, experimenta, descobre e deixa suas marcas por meio da imaginação e do faz de conta. Por meio do desenho, pintura, escultura, fotografia, criações utilizando materiais alternativos, com o objetivo de estabelecer assim um novo olhar, uma nova ordem de contato com o mundo cultural.

Conteúdo resumido: Ações que consigam associar a prática do artesanato e das artes plásticas aos conteúdos, percepções e valores inerentes aos aspectos de cidadania, tais como: convivência social, trabalho em equipe, autoconfiança, sentido de responsabilidade, compreensão e respeito às regras.

-- IDENTIFICAÇÃO

Facilitador de oficina / **Produção Textual (Estímulo a Leitura e Escrita)** **Dia da Semana:** Segundas Feiras e Terças-Feiras/ **Total de Oficinas Semanais:** 01 **Carga Horária mensal** 06 h

Objetivo: Trabalhar a prática de leitura e interpretação de textos, produzindo atividades ligadas à interpretação e produção de textos, formando crianças leitoras e produtoras de conteúdos escritos, criando condições de aprendizagem para que a leitura e escrita sejam prazerosas, melhorando significativamente a qualidade e a equidade da aprendizagem.

Conteúdo Resumido: Mostrar a importância da leitura e desenvolver uma análise sobre a seriedade dessa atividade na vida das crianças e adolescentes, mostrando também metodologias capazes de incentivar cada vez mais o gosto pela leitura, apresentando os diferentes gêneros textuais.

-- IDENTIFICAÇÃO

Facilitador de Oficina / **Oficina:** Inclusão Sócia Digital **Dia da Semana:** Segunda-Quinta e Sextas- feiras / **Total de Oficinas Semanais:** 03 vezes mensal : 18 Horas

Carga Horária Semanal: 06 HORAS **Horários das Oficinas**

Objetivo: Utilizar as ferramentas da informática como elementos de inserção cultural e social de forma democrática e libertadora cumprindo seu papel dentro da formação dos cidadãos; identificar os componentes principais de hardware que compõe um computador: gabinete, monitor, modem, impressora, teclado, mouse, scanner.

Conteúdo resumido: Ações que consigam associar a prática da Inclusão Sócio Digital aos conteúdos, percepções e valores inerentes aos aspectos de cidadania, tais como: convivência social, trabalho em equipe, autoconfiança, sentido de responsabilidade, compreensão e respeito às regras.



PL 103
L 53
PT

I - IDENTIFICAÇÃO

Facilitador de Oficina / Atividades Esportivas e Recreativas / Dia da Semana: Terças-Feiras / **Total de Oficinas Semanais:** / **Carga Horária Semanal:** 06h

II- Objetivo: Contribuir para o resgate da autoestima da criança e adolescente; melhorar a convivência com o outro e o meio que o cerca através da empatia; integrando uns com os outros através da cultura, educação criando o prazer pelo esporte através das atividades oferecidas.

Conteúdo resumido: Ações que consigam associar a prática esportiva aos conteúdos, percepções e valores inerentes aos aspectos da socialização, tais como: convivência social trabalha em equipe, autoconfiança, sentido de responsabilidade, compreensão, respeito mútuo e às regras. Aspectos esses que são fundamentais tanto para atividade esportiva como para as demais relações sociais. Tipos de esporte: Futebol, Judô, Basquetebol, Handebol, Vôlei. Atividades recreativas: Jogos e Brincadeiras Populares, Gincanas, etc.

I - IDENTIFICAÇÃO

Facilitador de Oficina : Dança r **Dia da Semana:** Terças Feiras/ **Total de Oficinas Semanais:** 01 / **Carga Horária Mensal:** 6 Horas

As oficinas de danças visam à integração dos assistidos, o autoconhecimento e a percepção corporal. Tendo uma interação com o outro, por meio de trabalhos coletivos, possibilitar a troca de experiências, a socialização, o respeito e a construção de conceitos.

II – OBJETIVO DA OFICINA Corpo: Promover a consciência das potencialidades do corpo como forma de expressão e comunicação própria e interpessoal. Criar condições próprias e adequadas de reconhecimento e utilização do corpo. Desenvolver habilidades de expressão corporal nas relações interpessoais. Desenvolver os ritmos regionais, dança de salão, hip-hop, zumba e bale.

Conteúdo Resumido: Estimulo ao processo criativo das crianças e dos adolescentes. Formação de diferentes grupos, impulsionando a criação e valorização da cultura além de conhecimentos sobre formação cidadã, vivência em grupos sociais.

– IDENTIFICAÇÃO

Facilitador de Oficina / Produção Textual (Estimulo a Leitura e Escrita) Dia da Semana: Segundas Feiras e Terças-Feiras/ **Total de Oficinas Semanais:** 02 **Carga Horária mensal** 12 h /

Objetivo: Trabalhar a prática de leitura e interpretação de textos, produzindo atividades ligadas à interpretação e produção de textos, formando crianças leitoras e produtoras de conteúdos escritos, criando condições de aprendizagem para que a leitura e escrita sejam prazerosas, melhorando significativamente a qualidade e a equidade da aprendizagem.

Conteúdo Resumido: Mostrar a importância da leitura e desenvolver uma análise sobre a seriedade dessa atividade na vida das crianças e adolescentes, mostrando também metodologias capazes de incentivar cada vez mais o gosto pela leitura, apresentando os diferentes gêneros textuais.

I- IDENTIFICAÇÃO

Facilitador de Oficina / Oficina: Musicalização/ Dia da Semana: Quarta- Feira/ **Total de Oficinas Semanais:** 01 / **Carga Horária Mensal:** 06 Horas

Objetivo da Musicalização: Desenvolver a socialização e a sensibilidade afetiva através da pratica musical em conjunto, fazendo com que o atendido crie vínculos e se sinta parte do meio em que ele vive; executar o instrumento e canto com domínio timbrístico, harmônico e melódico, criar composição de repertório e desenvolver habilidades motoras.



Pls 104
Assu

Conteúdo resumido: Oficina iniciada com um canto de entrada, um aquecimento, em que ocorrem os primeiros trabalhos de movimento. Em seguida, os usuários interagem em atividade lúdica musical. Utilizados como apoios diferentes instrumentos musicais de fácil manejo pelos usuários como, chocalho, pandeiro, acompanhados por instrumentos harmônicos (violão e teclado).

I- IDENTIFICAÇÃO

Facilitador de Oficina / Oficina: Teatro / **Dia da Semana:** Quartas feiras / **Total de Oficinas Semanais:** 01 / **Carga Horária Mensal:** 06 Horas

Objetivo: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir das oficinas de teatro fazendo com que os mesmos desenvolvam o lado emocional, social e pessoal.

Conteúdo Resumido: Ferramenta aliada as propostas do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) O teatro traz em si a possibilidade de retomar o valor dado à experiência, à memória e ao compartilhamento. Complementarmente dialoga com a sociedade atual, habituada a estímulos múltiplos, e apresenta: histórias contadas por focos diversos, que não buscam o acordo ou a síntese; a sugestão de situações ou acontecimentos que sejam completados pela imaginação do público; e a agregação de variadas linguagens artísticas e estéticas teatrais.

QUANTIDADE GERAL DE CRIANÇAS ATENDIDO DE 15 A 17 ANOS: 30 ADOLESCENTES

-- IDENTIFICAÇÃO

Facilitador de Oficina / Oficina: Inclusão Sócio Digital **Dia da Semana:** Quintas e Sextas- feiras /

Total de Oficinas 02 vezes semanais

Carga Horária Semanal: 12 HORAS **Horários das Oficinas:** Manhã: 08:00h às 11: 30h Tarde: 13:00h às 17::00h

Objetivo: Utilizar as ferramentas da informática como elementos de inserção cultural e social de forma democrática e libertadora cumprindo seu papel dentro da formação dos cidadãos; identificar os componentes principais de hardware que compõe um computador: gabinete, monitor, modem, impressora, teclado, mouse, scanner.

Conteúdo resumido: Ações que consigam associar a prática da Inclusão Sócio Digital aos conteúdos, percepções e valores inerentes aos aspectos de cidadania, tais como: convivência social, trabalho em equipe, autoconfiança, sentido de responsabilidade, compreensão e respeito às regras.

I- IDENTIFICAÇÃO

Facilitador de Oficina / Oficina: Libras **Total de Oficinas Semanais:** 01 / **Carga Horária Diária:** 6 Horas

Horários das Oficinas: Manhã: 08:00h às 11: 30h Tarde: 13:00h às 17:00h

Objetivo: Atender o Decreto Lei 5.296/04, compreender a importância da LIBRAS para inserção do surdo na sociedade, ampliar as ações de inclusão social, propiciar conhecimentos básicos sobre a Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS relacionada ao dia- a- dia.



pl. 105
25

Conteúdo resumido: A oficina proporcionará os conhecimentos dos aspectos históricos culturais dos surdos, através de aulas expositivas usando a imagens para introdução de temas culturais durante a aula. Após a apresentação dos sinais a turma vai treinar a conversação em duplas.

I- IDENTIFICAÇÃO

Facilitador de Oficina / Oficina: Artes Plásticas / **Dia da Semana:** Segunda e Sextas Feiras **Sextas- Feiras Total de Oficinas Semanal:** 01 vez / **Carga Horária semanal :** 06 Horas

Objetivo: Busca proporcionar aos participantes do projeto um espaço que estimule a expressividade, a criatividade individual e coletiva. Através de conhecimentos em artes a criança/adolescente se expressa e se comunica, experimenta, descobre e deixa suas marcas por meio da imaginação e do faz de conta. Por meio do desenho, pintura, escultura, fotografia, criações utilizando materiais alternativos, com o objetivo de estabelecer assim um novo olhar, uma nova ordem de contato com o mundo cultural.

Conteúdo resumido: Ações que consigam associar a prática do artesanato e das artes plásticas aos conteúdos, percepções e valores inerentes aos aspectos de cidadania, tais como: convivência social, trabalho em equipe, autoconfiança, sentido de responsabilidade, compreensão e respeito às regras.

7.2 TEMAS TRANSVERSAIS: Caberá ao EDUCADOR SOCIAL desenvolver junto com os Facilitadores de Oficina, realizar atividades remotas com base no planejamento realizado com o TÉCNICO RESPONSÁVEL, considerando os EIXOS ORIENTADORES DO SERVIÇO. Os TEMAS TRANSVERSAIS devem perpassar todas as atividades, em algum momento e de acordo com o percurso a ser desenvolvido pelo grupo, partindo de suas necessidades e interesses. Este planejamento deverá considerar as orientações do Técnico de Referência do CRAS.

Observações: Caso haja normalidade no serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no ano de 2021, seguiremos as oficinas de acordo com o quadro descritivo das Atividades presenciais.

Toda sexta feira terá a oficina de corte e costura para as mães dos usuários / Uma vez por mês o Instituto da Família (palestras e atividades para a rede familiar). A Equipe Técnica da instituição, continuamente trabalha por meio de LIVE na página da instituição, na realização de campanhas informativas e educativas (Instituto da Família), com a finalidade de prevenir aos atendidos e sua rede familiar.

7.3 IMPACTOS SOCIAIS ESPERADOS

- Conhecimento e acesso seus direitos socioassistenciais e humanos
- Valorização a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos.
- Acesso e garantias praticam lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura; convivam em um ambiente saudável, de respeito e valorização da vida.
- Maior conhecimento e capacidade de análise criticam da realidade.
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.
- Prevenção de ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.
- Aumento do acesso aos direitos socioassistenciais e setoriais.



Pls. 106
eff. 15/50

7.4 Cronograma de Execução do Serviço

ATIVIDADES/AÇÕES/EVENTOS/ETAPAS	EXECUÇÃO (JANEIRO A DEZEMBRO)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento com equipe técnica e Cras Oratorio /organização das atividades.	X					X						
Inscrição de novos atendidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com a Equipe do CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas: Inclusão Sócio Digital; Artes plásticas; Dança; Teatro Atividades Esportivas; Produção de Texto; Música; Libras Contação de histórias;		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Atividades Socio dirigidas com temas Transversais	X	x	x	x	x	X		x	x	x	x	x
Reunião com CRAS de referência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com a rede e equipamentos de apoio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe/ Planejamento e alinhamento do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios										X		X
Comemorações				X		X	X			X		X
Instituto da Família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
LIVE e video chamadas com as famílias através da Página da Instituição.	X			X			x			X		X

Julho: No mês referido (férias escolares, com desenvolvimento de atividades com temas transversais). No período de atividades todos os profissionais estarão envolvidos para o planejamento do segundo semestre.

Recesso: seguiremos o calendário do CRAS, aguardando o período programado para informação via ofício.

Dezembro: No mês referido (férias escolares, com desenvolvimento de atividades com temas transversais). No período de atividades 03 oficinairos estarão envolvidos no projeto. **Recesso:** seguiremos o calendário do CRAS, aguardando o período programado para informação via ofício.



pag 107₄₅₇
ell

7.5 Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.

Quadro Geral de Recursos Humanos da OSC						
Quantidade	Cargo ¹	Formação	Carga Horária Mensal	Vinculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
01	Assistente Social	Bacharel	30	CLT	R\$ 2.658,00	02
01	Tecnico Social	Psicologia	40	CLT	R\$ 2.328,00	02
01	Educadora Social	Bacharel adm e Serviço social concluindo	40	CLT	R\$ 2.598,00	02
01	Cozinheira	Ensino Medio	40	CLT	R\$ 1.200,00	01
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Medio	40	CLT	R\$ 1.228,00	02
01	Contador	Contador Público	20	Autonomo	R\$ 1.400,00	02
01	Advogado	Advogado	20	Voluntario	R\$ 0,00	01
01	Auxiliar Administrativo	Curso Técnico	40	CLT	R\$ 1.400,00	01
01	Facilitador de Oficina: Musica	Curso Técnico	06	Autonomo	R\$ 510,00	02
01	Facilitador de Oficina: Esporte	Curso Técnico	06	MEI	R\$ 510,00	02
01	Facilitador de Oficina: Dança	Curso Técnico	01	MEI	R\$ 510,00	02
01	Facilitador de Oficina: Produção Textual	Curso Técnico	12	MEI	R\$ 1.020,00	02
01	Facilitador de Oficina: Teatro	Curso Técnico	06	MEI	R\$ 510,00	02
01	Facilitador de Oficina: Inclusão Sociodigital	Curso Técnico	18	MEI	R\$ 1.530,00	02
01	Facilitador de Oficina: LIBRAS	Curso Técnico	06	MEI	R\$ 510,00	02
01	Facilitador de Oficina: Artes Plásticas.	Curso Técnico	06	MEI	R\$ 1.020,00	02
01	Facilitador de Oficinas	Curso tecnico	18	MEI	R\$ 1.530,00	02

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1- Empregado 2 – Autônomo 3 – Voluntário 4 – Dirigente 5 – Estagiário

³ 1 – Próprio 2 – Repasse FMAS 3 – Repasse FMDCA

Obs: Caso a OSC, tenha previsão de contratar Pedagogo, o mesmo deve ser inserido neste quadro e previsto no quadro de aplicação dos recursos financeiros.

7.6 Recursos Humanos pagos cofinanciamento

pg. 112
ofício

7.7

Recursos Materiais contrapartida (se o caso)

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conte no balanço patrimonial, no valor de R\$ 106.788 (Cento seis mil e setesentos e oitenta e oito mil reais),

Conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Quantidade	Valor econômico
Computadores	16	R\$ 16.000,00
Notebook	02	R\$ 3.000,00
Mesas/plasticas	35	R\$ 2.480,00
Mesas/Madera	24	R\$ 3.600,00
Cadeiras Infantis	125	R\$ 7.000,00
Cadeiras/ Adulto/plastico	130	R\$ 4.500,00
Cadeiras/ Adulto/aluminio	33	R\$ 2.970,00
Cadeiras de escritorio	16	R\$ 1.300,00
Cadeira escolar	22	R\$ 2.838,00
Ventiladores	08	R\$ 1.500,00
Impresoras	02	R\$ 3.500,00
Armarios de escritorio	15	R\$ 9.000,00
Geladeira	03	R\$ 9.000,00
Freaser	01	R\$ 5.000,00
Fogão Industrial	01	R\$ 5.000,00
Forno eletrico	01	R\$ 4.000,00
Forno Industrial	01	R\$ 5.000,00
Forno Microondas	01	R\$ 200,00
Maquinas de costurar	15	R\$ 10.500,00
Maquina de lavar	01	R\$ 1.300,00
Televisão	02	R\$ 1.600,00
Nixos	15	R\$ 1.500,00
Bancadas de computadores	01	R\$ 6.000,00
Valor total		R\$ 106.788

7.8 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciarios ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	R\$ 133.280,80	R\$ 49.659,35	R\$ 182.940,15
2 – Recursos Humanos – Autônomos	R\$ 5.720,00	R\$1.739,10	R\$ 7.459,10
Recursos Humanos Pessoa Juridica	R\$ 56.070,00		R\$ 56.070,00
Material de Consumo	R\$ 4.330,75		R\$ 4.330,75
Total Geral			R\$ 250.800,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

463
pes.
113
JJA

7.8 APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 182.940,15	R\$ 182.940,15
II	Rec. Humanos (6)	R\$ 63.529,10	R\$ 63.529,10
III	Gêneros Alimentícios	R\$ 2.330,75	R\$ 2.330,75
IV	Outros materiais de consumo	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
V	Outros serviços de terceiros		
VI	Locação de Imóveis		
VII	Locações Diversas		
VIII	Utilidades Públicas (7)		
IX	Combustível		
X	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	TOTAL		R\$ 250.800,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE – SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

- 7.8.1 Salários, encargos e benefícios.
- 7.8.2 Autônomos e pessoa jurídica.
- 7.8.3 Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

pl. 114
462

5.6 Cronograma de Desembolso Financeiro:

Parcela	Valor
1º	R\$ 13.703,31
2º	R\$ 19.677,35
3º	R\$ 19.380,70
4º	R\$ 19.414,80
5º	R\$ 19.380,70
6º	R\$ 19.380,70
7º	R\$ 18.880,70
8º	R\$ 19.380,70
9º	R\$ 18.880,70
10º	R\$ 19.380,70
11º	R\$ 23.151,70
12º	R\$ 40.187,94
Total	R\$ 250.800,00

CONSIDERAÇÃO FINAL

A vigência deste plano vai além do período de quarentena, ele compreenderá todo o período de emergência e o período que forem necessárias ações que venham a mitigar os impactos da crise gerada pelo Coronavírus –COVID-19 até ser considerado o retorno da normalidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Governo Federal do. Decreto Nº 10.282, de 20 de março de 2020 - Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Brasília: Presidência da República, 2020.

_____. Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Cononavirus responsável pelo surto de 2019. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, 7 fev. 2020.

_____. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013.

_____. Portaria do Ministério da Cidadania Nº 337, de 24 de março de 2020 que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Cononavirus, COVID19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.



INSTITUIÇÃO RECANTO INFANTIL TIA CÉLIA

CNPJ: 05.028.042/0001-54

263
pl. 115
EAT

_____. Portaria do Ministério da Cidadania Nº 54 de 1º de abril de 2020 que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Cononavirus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

_____. Portaria Nº 54 de 1º de 15 de abril da Secretaria Nacional de Assistência Social do MC que traz orientações gerais da regulamentação, gestão e ofertas de benefícios eventuais no contexto decorrente do Cononavirus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA – SP SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

_____. Política Nacional da Assistência Social – PNAS. Brasília: MDS, 2004.

Mauá, 04 de Janeiro de 2021.

Ana Lídia da Silva Lima
Assistente Social
CRESS - 64256

Ana Lídia da Silva Lima
Assistente Social
CRESS: 64256

pp
pp
Joelma Maria da Silva de Santana

Joelma Maria da Silva de Santana
Representante Legal

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
3													
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													
CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO 2021 - RECURSO FEDERAL													
11	NATUREZA DA DESPESA												
12	01 - RECURSOS HUMANOS												
13	Sálarios, Vale Transportes, Cesta												
14	Blância, Salário Família,												
15	Dissídio, Contribuição Sindical,												
16	Pférias, 13º Salário, Rescisão												
17	Trabalhista												
18	FGTS(INSS/PIS/IRRF)												
19	SUB - TOTAL 01												
20	CONSUMO												
21	Pedagógico / Expediente /												
22	Escritório / Higiene /												
23	SUB - TOTAL 02												
24	PESSOA FÍSICA												
25	Oficinas (RPA)												
26	Encargos (INSS)												
27	SUB - TOTAL 03												
28	04 - SERV. TERC.												
29	Energia Elétrica, Água e												
30	esgoto, Telefone, GÁS												
31	Recarga de Cartucho,												
32	Serviços Contábeis.												
33	SUB-TOTAL 04												
34	TOTAL GENERAL												
35	(01+02+03+04)												
36													
37													
38													

Instituição Recanto Infantil Tia Célia
 CNPJ: 05.028.042/0001-54
 Imbuia, n°166 N° 34 Jardim -Ipê - Mauá SP
 Fone: 4546-9704/ 95304-8028

04/04 2021

Adrina da Silva Alves
 Representante Legal
 CRE 315.816.678-06

Re. 116
 464